



PORTARIA Nº 02/2025

PASTOR ADVANIR ALVES FERREIRA, PRESIDENTE DA IGREJA PRESBITERIANA RENOVADA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ADOTA AS SEGUINTE MEDIDAS DESTA PORTARIA

Considerando a Regulamentação do Processo Eleitoral das Diretorias da Igreja Presbiteriana Renovada do Brasil (IPRB), cf. Resolução 1594/DA, que pré-estabelece os trâmites legais para os candidatos concorrerem às eleições da Diretoria Executiva;

Considerando que a Assembleia Geral para as eleições da Diretoria Executiva da IPRB para o próximo mandato está marcada para os dias 17 a 19 de dezembro deste ano, no Auditório do Majestic Hotel, em Águas DE Lindoia SP;

Considerando que o prazo oficial estabelecido para as candidaturas aos cargos da Diretoria Executiva, começara no dia 18 de agosto e findará no dia 18 de setembro deste ano, último dia para que o pedido seja encaminhado à Secretaria Central.

No uso das minhas atribuições, conferidas pelo Estatuto da IPRB, Artigo 19, VI e VIII, adoto, como presidente desta Instituição, as seguintes medidas, no que diz respeito ao processo de candidatura aos cargos da Diretoria Executiva:

Artigo 1º. Nomeio os Presidentes de Presbitérios, Pr. Benedito Vieira da Silva, de Bauru, relator, Benício Máximo de Carvalho, do Mato Grosso do Sul, e Wesley da Silva Orlandi, de Umuarama, a fim de comporem a Comissão de Candidaturas;

Artigo 2º. A referida Comissão deverá se reunir, no dia 19 de setembro deste ano, e após analisar os pedidos, publicará no site da IPRB a lista dos candidatos e seus respectivos cargos, bem como o que julgar necessário;

Artigo 3º. Fica, também, a referida Comissão responsável por estudar o modelo de cédulas a ser utilizado nas eleições e as Comissões escrutinadoras e de distribuição de cédulas e outros assuntos.

Artigo 4º. Para que este ato tenha seus efeitos legais, esta portaria entra em vigor nesta data. Cumpram-se. Maringá, 1º de agosto de 2025.

Pr. Advanir Alves Ferreira
Presidente da IPRB